

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui o marco inicial da fase preparatória para a contratação, elaborado em estrita observância ao Art. 18 da Lei nº 14.133/2021. O documento visa fundamentar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de veículos para atender de forma estratégica e integrada as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins - PA.

A necessidade pública aqui delineada divide-se em dois eixos fundamentais:

1. Eixo da Saúde: Recomposição e ampliação da frota para garantir a assistência básica nas zonas urbana e rural, bem como o transporte sanitário de pacientes para centros de referência (Marabá e Belém).
2. Eixo da Assistência Social: Fortalecimento da gestão do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família, assegurando mobilidade para a realização de visitas domiciliares e busca ativa no perímetro urbano, conforme as diretrizes da Portaria MC nº 769/2022.

Dessa forma, o objeto deste estudo é a aquisição de veículos novos (zero quilômetro), distribuídos da seguinte forma:

- Para a Secretaria de Saúde: 01 (uma) Motocicleta 110i; 01 (um) Veículo de passeio 04 portas; e 01 (uma) Ambulância Tipo A (Simples Remoção).
- Para a Secretaria de Assistência Social: 01 (uma) Motocicleta destinada exclusivamente às ações de campo do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Este ETP detalha o levantamento de mercado e as diretrizes orçamentárias específicas, destacando que a aquisição da motocicleta para a Assistência Social será custeada com recursos federais provenientes do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), garantindo a rastreabilidade e a transparência na aplicação dos fundos vinculados. O processo licitatório será pautado pelos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, visando a entrega de uma solução que alavanque a prestação dos serviços públicos essenciais no município.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	Vital Lourenço Gomes Junior
Secretaria Municipal de Assistência social	Fabrcia de Souza dos Santos

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

- 1.1. A necessidade desta contratação fundamenta-se na insuficiência e obsolescência da frota de veículos atualmente disponível, o que gera um gargalo logístico que compromete a eficácia das políticas de Saúde e Assistência Social. O problema central reside na dificuldade de deslocamento de equipes técnicas e no transporte de cidadãos em situação de vulnerabilidade, seja para o atendimento básico nas zonas rurais de difícil acesso, seja para o cumprimento das condicionalidades de programas federais no perímetro urbano. Atualmente, a dependência de veículos antigos eleva o custo com manutenções corretivas e, principalmente, impõe riscos à segurança dos servidores e usuários, além de causar interrupções frequentes nos cronogramas de visitas e remoções sanitárias.
- 1.2. No âmbito da Saúde, o entrave é agravado pela vasta extensão territorial do município, que exige uma logística itinerante rigorosa para atender às 03 UBS rurais, aldeias indígenas e pontos de apoio. A carência de uma ambulância Tipo A nova e de veículos de apoio confiáveis coloca em xeque o fluxo de referência para centros de alta complexidade em Marabá e Belém, onde o transporte de pacientes exige condições técnicas normatizadas que a frota defasada não consegue mais suprir com a segurança necessária. A aquisição visa, portanto, extinguir a desassistência causada por falhas mecânicas e garantir que o direito constitucional à saúde não seja cerceado por limitações de transporte.
- 1.3. Paralelamente, a Secretaria de Assistência Social enfrenta obstáculos na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família devido à ausência de um meio de transporte ágil e exclusivo para o perímetro urbano. O problema a ser resolvido é a baixa eficiência na realização de buscas ativas, averiguações cadastrais e visitas domiciliares, ações que são vitais para a manutenção dos benefícios de famílias vulneráveis. A falta de mobilidade técnica dificulta a atualização de dados socioeconômicos e o acompanhamento das famílias, impactando diretamente o desempenho municipal nos indicadores do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), o que pode comprometer futuros repasses federais caso a gestão não seja aprimorada.
- 1.4. Dessa forma, a aquisição de 01 motocicleta 110i, 01 veículo de passeio e 01 ambulância Tipo A para a Saúde, somada a 01 motocicleta exclusiva para a Assistência Social, apresenta-se como a solução estratégica definitiva. O objetivo é substituir o modelo de gastos com reparos emergenciais por um modelo de investimento em patrimônio próprio e zero quilômetro. Com isso, resolve-se o problema da imobilidade institucional,

garantindo que as equipes técnicas cheguem ao cidadão com agilidade e que os recursos federais do IGD e do Fundo Municipal de Saúde sejam aplicados com máxima eficiência, transparência e resultado social.

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela municipalidade.

2.2. Então, não houve o Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2026, mas sim, a elaboração do Documento de Formalização de Demanda 2026 (DFD).

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os veículos a serem adquiridos devem atender aos requisitos mínimos de desempenho, segurança e qualidade abaixo especificados, visando a eficácia do atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins:

### **3.2. Requisitos Técnicos dos Objetos:**

3.3. **Item 01 – Motocicleta 110i:** Novo (0 km), ano/modelo atual, motor 4 tempos, injeção eletrônica, partida elétrica, cor branca (padrão saúde), equipada com todos os itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Deve acompanhar 01 (um) capacete de segurança em conformidade com as normas do INMETRO.

3.4. **Item 02 – Ambulância Tipo A (Simples Remoção):** Veículo novo (0 km), cor branca (padrão saúde), tipo furgão, teto alto, motor mínimo 1.6. Adaptação completa conforme NBR 14561, incluindo isolamento termoacústico, revestimento lavável, maca retrátil com cintos, suporte para soro/oxigênio, iluminação interna em LED, sinalização acústica e visual (giroflex) e ar-condicionado na cabine do motorista e no salão do paciente.

3.5. **Item 03 – Veículo de Passeio:** Novo (0 km), cor branca (padrão saúde), 4 portas, capacidade para 05 ocupantes, motor mínimo 1.0 flex, direção assistida (elétrica ou hidráulica), ar-condicionado de fábrica, airbags frontais e freios ABS.

### **3.6. Requisitos de Qualidade e Garantia:**

3.7. **Garantia de Fábrica:** Mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, cobrindo defeitos de fabricação e montagem.

3.8. **Assistência Técnica:** A contratada deverá garantir assistência técnica autorizada em distância compatível com a sede do município, assegurando agilidade em manutenções preventivas e corretivas.

3.9. **Entrega Técnica:** No ato da entrega, deverá ser realizado treinamento básico (entrega técnica) aos motoristas da Secretaria, orientando sobre o uso das funcionalidades dos veículos e equipamentos da ambulância.

3.10. **Requisitos de Sustentabilidade (Art. 18, inciso XII):**

3.11. Os veículos devem atender aos índices de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores).

3.12. Priorização de tecnologias que favoreçam o baixo consumo de combustível (motores com eficiência energética classe A ou B pelo INMETRO).

3.13. **Requisitos Documentais para Recebimento:**

3.14. Os veículos deverão ser entregues devidamente novos.

3.15. Entrega obrigatória de Manuais de Instrução e Manutenção em língua portuguesa e Nota Fiscal correspondente.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. A definição do quantitativo para esta contratação foi estabelecida com base no mapeamento das demandas assistenciais e administrativas das Secretarias solicitantes, representando o mínimo indispensável para a recomposição da capacidade operacional e o fortalecimento das políticas públicas municipais.

4.2. Quantitativo e Especificação por Secretaria:

4.3.01 Motocicleta (Mínimo 110i);

4.4.02 Veículo de Passeio (04 Portas) itinerantes;

4.5.03 Ambulância Tipo A (Simples Remoção);

4.6.04 Motocicleta (0 km).

4.7. Memória de Cálculo e Justificativa Técnica:

4.8. Itens 01, 02 e 03 (Secretaria de Saúde): O cálculo baseia-se na estrutura de 03 UBS rurais e 04 pontos de atendimento. A ambulância é essencial para suprir o fluxo de remoção intermunicipal sem comprometer as unidades de urgência. O veículo de passeio é dimensionado para comportar uma equipe multidisciplinar completa em deslocamentos de até 21 dias no interior. A motocicleta visa suprir a demanda de entregas rápidas e

notificações que hoje dependem de veículos maiores, gerando desperdício de combustível.

4.9. Item 04 (Secretaria de Assistência Social): A estimativa de 01 unidade exclusiva fundamenta-se na necessidade de garantir mobilidade urbana total para a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. O quantitativo é dimensionado para permitir que a busca ativa e as averiguações cadastrais não dependam do compartilhamento de veículos com outras coordenações, o que atualmente causa atrasos nos prazos estabelecidos pelo Governo Federal. A escolha por uma motocicleta deve-se ao fato de ser o meio de transporte mais ágil e de menor custo de manutenção para o tráfego intenso no perímetro urbano.

4.10. Segregação de Recursos e Planejamento:

4.11. Ressalta-se que, embora o processo de aquisição ocorra de forma conjunta para ganho de escala, o Item 04 será custeado integralmente com recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), conforme a Portaria MC nº 769/2022. Esta separação garante que a aquisição do bem permanente contribua diretamente para a melhoria dos indicadores de gestão da Assistência Social, enquanto os demais itens serão suportados por dotações específicas da Saúde (Fundo Municipal de Saúde/FNS).

4.12. TABELA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	<p><b>VEÍCULO DE PASSEIO, 04 PORTAS 0KM</b></p> <p><i>Especificação : 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO Veículo de passeio, 04 portas capacidade mínima para 05 ocupantes ano/modelo mínimo correspondente ao ano da entrega cor branca motor mínimo 1.0, ou superior combustível flex (gasolina/etanol) câmbio manual direção hidráulica ou elétrica tração dianteira. 2. ITENS DE SEGURANÇA Freios ABS airbags frontais (motorista e passageiro) cintos de segurança para todos os ocupantes encosto de cabeça para todos os assentos sistema de alarme travamento central das portas. 3. CONFORTO E FUNCIONALIDADE Ar-condicionado vidros elétricos, no mínimo nas portas dianteiras retrovisores externos com ajuste interno ou elétrico banco do motorista com regulagem de altura volante com regulagem de altura computador de bordo ou painel multifuncional rádio ou sistema multimídia básico. 4. DOCUMENTAÇÃO, GARANTIA E ENTREGA Veículo devidamente licenciado e emplacado manual do fabricante garantia mínima conforme política do fabricante assistência técnica autorizada em território nacional.</i></p>	1	UNIDADE

2	<p><b>VEÍCULO NOVO AMBULÂNCIA TIPO A</b></p> <p><i>Especificação : 1. VEÍCULO BASE Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo do ano da entrega tipo furgão, teto alto motor mínimo 1.6 ou superior combustível diesel ou flex, conforme disponibilidade do fabricante direção hidráulica ou elétrica freios ABS airbags frontais vidros e travas elétricas capacidade mínima para 01 paciente deitado, 01 acompanhante e 01 condutor cor branca. 2. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO Veículo equipado com ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente sistema com capacidade adequada para climatização do ambiente assistencial difusores de ar no compartimento do paciente, garantindo conforto térmico durante o transporte. 3. ADAPTAÇÃO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE Revestimento interno em material liso, impermeável, lavável e resistente isolamento termo acústico piso antiderrapante, impermeável e de fácil higienização iluminação interna em LED sistema de ventilação/exaustão janela de comunicação entre cabine e compartimento do paciente. 4. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS 01 Maca retrátil com rodízios, cintos de segurança e sistema de fixação ao veículo 01 banco lateral para acompanhante, com cinto de segurança suporte para soro armários e compartimentos internos para materiais cintos de segurança para todos os ocupantes extintor de incêndio conforme normas do CONTRAN suporte para cilindro de oxigênio. 5. SISTEMA DE OXIGÊNIO 01 Cilindro de oxigênio medicinal, com capacidade compatível válvula redutora de pressão fluxômetro umidificador rede canalizada até o compartimento do paciente. 6. SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO Sinalizador visual tipo barra ou giroflex em LED, na cor vermelha sinalizador acústico (sirene) identificação externa com a palavra AMBULÂNCIA, conforme legislação vigente faixas refletivas laterais e traseiras. 7. DOCUMENTAÇÃO, GARANTIA E ENTREGA Veículo devidamente licenciado e emplacado manual do fabricante garantia conforme política do fabricante do veículo e da adaptação assistência técnica autorizada em território nacional.</i></p>	1	UNIDADE
3	<p><b>MOTOCICLETA 0KM POTENCIA MINIMA 109,5CC E</b></p> <p><i>Especificação: 1. Motor e Desempenho ? Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada: 109,5 cc. Potência Máxima: 8,43 cv a 7.250 rpm (aumentou em relação a modelos anteriores). Torque Máximo: 0,945 kgf.m a 5.000 rpm. Sistema de Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI. Combustível: Gasolina (não é flex). Velocidade Máxima: Aprox. 93 km/h. Consumo Médio: Aprox. 49 a 50 km/l (pode variar com o modo de pilotagem). 2. Transmissão e Câmbio Câmbio: 4 velocidades. Embreagem: Semiautomática (centrífuga),</i></p>	2	UNIDADE

<p><i>dispensando o manete de embreagem manual, facilitando a pilotagem. Transmissão Final: Corrente. 3. Chassi e Suspensão Tipo de Chassi: Monobloco de aço. Suspensão Dianteira: Garfo telescópico (100 mm de curso). Suspensão Traseira: Dois amortecedores (83 mm de curso). Freios: Sistema CBS (Combined Brake System), que distribui a frenagem entre as rodas, a tambor (110 mm) na dianteira e traseira 4. Dimensões e Capacidade ? Peso a seco: 87 kg. Tanque de Combustível: 4,2 litros. Altura do Assento: 745 mm. Rodas/Pneus: Raio 17 na frente (60/100) e Raio 14 atrás (80/100). 5. Principais Destaques (Modelos 2025+) ? Partida Elétrica (ES): Padrão na nova geração (alguns modelos antigos tinham apenas pedal). Painel: Funcional, com luzes indicadoras de injeção e reserva. Assento: Texturizado (antiderrapante). Garantia: 3 anos de garantia, além de óleo gratuito em revisões a partir da 3ª revisão (verificar manual).</i></p>		
---	--	--

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado para o suprimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins concentrou-se na análise entre a Locação de Frota e a Aquisição de Bens Próprios, considerando o objetivo de expansão e fortalecimento da infraestrutura operacional.

### 5.2. Alternativa A: Locação de Veículos (Terceirização)

5.3. A análise da locação demonstra que esta modalidade não é a mais vantajosa para a estratégia de fortalecimento da saúde municipal. O principal ponto desfavorável é a ausência de incremento patrimonial: os recursos são despendidos para o uso temporário, mas não se convertem em bens para o município. Ao término do contrato, a Administração permanece com o déficit logístico e sem a propriedade dos veículos, o que gera uma dependência contínua de renovações contratuais para não paralisar o atendimento às comunidades rurais e os transportes sanitários.

### 5.4. Alternativa B: Aquisição de Veículos Novos (Solução Escolhida)

5.5. A aquisição de veículos 0 km é a solução que melhor atende à necessidade de alavancar a frota municipal. Diferente da locação, a compra garante que os veículos passem a integrar o patrimônio da Secretaria de Saúde. Esta opção oferece maior autonomia na gestão dos deslocamentos para a zona rural e ações itinerantes. Financeiramente, a aquisição é superior, pois o investimento é protegido pela garantia de fábrica e, após o período de amortização do valor de compra, o custo de manutenção de um veículo novo é drasticamente inferior ao pagamento contínuo de aluguéis.

5.6. Conclui-se que a aquisição de veículos 0 km é a solução técnica e economicamente mais vantajosa. Ela resolve o déficit logístico de forma definitiva, assegurando que o capital investido se reverta em bens duráveis para o município, garantindo segurança e dignidade no transporte de pacientes e equipes.

**5.7. Análise das Alternativas de Contratação (Modelos de Aquisição)**

5.8. Avaliamos os métodos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 para a execução desta compra:

5.9. **Dispensa de Licitação (Art. 75):** Embora célere, a dispensa possui limites de valor que não comportam a aquisição simultânea dos itens (Ambulância, Veículo e Moto) com a qualidade exigida, além de restringir a competitividade.

5.10. **Pregão Eletrônico Comum:** Modalidade eficiente, mas que exige a compra imediata de todos os itens, o que pode engessar o fluxo orçamentário da Secretaria.

5.11. **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP (Solução Recomendada):** Esta é a alternativa mais interessante e que atende plenamente à necessidade. O SRP permite que a Administração registre os preços para futuras aquisições conforme a conveniência e disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de compra total imediata. O Pregão Eletrônico SRP favorece a ampla concorrência nacional, garante a transparência e permite uma gestão financeira mais inteligente, sendo o modelo ideal para a renovação e alavancagem da frota.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A estimativa do valor para a presente contratação foi consolidada no **Mapa de Preços nº 20260112001**, fundamentando-se em critérios técnicos e legais que garantem a fidedignidade dos valores de mercado para o Município de Bom Jesus do Tocantins.

6.2. A pesquisa de preços foi executada em estrita observância aos seguintes diplomas legais:

6.3. Artigo 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021: Que estabelece os parâmetros para a definição do valor estimado em processos licitatórios.

6.4. Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021: Que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

- 6.5. Conforme determina o referido Art. 5º da IN 65/2021, a determinação do preço estimado foi realizada mediante a utilização de parâmetros empregados de forma combinada, garantindo a ampla amostragem e a segurança do teto referencial.
- 6.6. Para a obtenção dos valores, utilizou-se o portal NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, que permitiu a consulta a bases de dados oficiais e contratações similares, atendendo aos requisitos de composição de preços públicos oriundos de certames anteriores (Painel de Preços).
- 6.7. Considerando a combinação dos parâmetros acima e o levantamento detalhado das especificações técnicas (Ambulância Tipo A, Veículo de Passeio e 2 Motocicleta 109, 5cc), a memória de cálculo resultou no seguinte valor referencial:
- 6.8. Valor Total Estimado: R\$ 269.017,96 (duzentos e sessenta e nove mil e dezessete reais e noventa e seis centavos).
- 6.9. A metodologia aplicada assegura que o valor global de R\$ 269.017,96 reflete o preço justo de mercado, permitindo uma disputa competitiva no Pregão Eletrônico (SRP) e protegendo o erário contra propostas sobreprecificadas ou inexequíveis.
- 6.10. TABELA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	VEÍCULO DE PASSEIO, 04 PORTAS 0KM	1	UNIDADE	97.441,18	97.441,18
2	VEÍCULO NOVO AMBULÂNCIA TIPO A	1	UNIDADE	143.020,78	143.020,78
3	MOTOCICLETA 0KM POTÊNCIA MÍNIMA 109, 5CC	2	UNIDADE	14.278,00	28.556,00

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução consiste na aquisição de frota própria e zero quilômetro, composta por 02 motocicletas, 01 veículo de passeio e 01 ambulância tipo A, a ser viabilizada por meio de Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modelagem foi escolhida por permitir uma gestão orçamentária eficiente, garantindo a padronização dos veículos e o suporte logístico necessário para as políticas de Saúde e Assistência Social.
- 7.2. Integração Funcional da Solução:
- 7.3. Eixo de Saúde Itinerante e Referenciada: A solução provê os meios para que o ciclo de atendimento de saúde seja completo. O veículo de passeio e a motocicleta 110i garantem que as equipes alcancem as zonas rurais e realizem a logística administrativa com

agilidade, enquanto a ambulância assegura o fluxo de transporte seguro para pacientes que necessitam de deslocamento para centros de referência regionais.

7.4. Eixo de Proteção Social e Gestão do IGD: De forma específica, a solução contempla a mobilidade da equipe do Cadastro Único e Bolsa Família. A motocicleta para a Assistência Social não é apenas um transporte, mas uma ferramenta de gestão estratégica financiada pelo IGD (Recursos Federais), permitindo que o município atinja as metas de busca ativa e atualização cadastral, o que reflete diretamente na manutenção dos repasses federais ao fundo municipal.

7.5. Estratégia de Execução e Pagamento:

7.6. A solução prevê um rito diferenciado para a utilização dos recursos:

7.7. Segregação Orçamentária: Os itens destinados à Saúde serão custeados pelo Fundo Municipal de Saúde, enquanto a motocicleta da Assistência Social será custeada integralmente com recursos do IGD.

7.8. Modalidade de Pagamento (IGD): Para o item da Assistência Social, a solução adota o pagamento integral à vista (fundo a fundo), respeitando a natureza variável do repasse federal e garantindo a rastreabilidade exigida pelo FNAS e pela Portaria MC nº 769/2022.

7.9. Sistema de Registro de Preços (SRP): A adoção do SRP como base da solução permite que a Administração convoque os fornecedores conforme a disponibilidade financeira, sem a obrigatoriedade de compra imediata total, mas com a segurança de preços já licitados.

7.10. Sustentabilidade e Manutenção:

7.11. Como solução de longo prazo, a aquisição de veículos 0 km reduz drasticamente o custo de manutenção corretiva e o consumo de combustível (especialmente com as motocicletas no perímetro urbano). A garantia de fábrica é parte integrante da solução, protegendo o investimento público e garantindo que os veículos permaneçam em operação contínua para o atendimento das famílias vulneráveis e pacientes do SUS.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para esta contratação, optou-se pelo parcelamento em itens (lotes individuais).

8.2. Embora a solução seja integrada, o mercado de motocicletas, veículos leves e ambulâncias adaptadas possui fornecedores distintos. O parcelamento por itens visa ampliar a competitividade, permitindo que empresas especializadas em cada segmento (concessionárias de motos, de carros e empresas de adaptação de ambulâncias) possam

disputar o certame, garantindo assim a obtenção do menor preço unitário para cada objeto, sem prejuízo à padronização da frota.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Com a execução desta contratação, o Município de Bom Jesus do Tocantins busca alcançar resultados mensuráveis que impactam diretamente a qualidade do serviço público e a gestão dos recursos federais e municipais. Os resultados pretendidos estão segmentados em três dimensões:

### **9.2. Resultados na Gestão da Saúde Pública**

9.3. **Continuidade e Regularidade Assistencial:** Garantir que 100% das escalas de atendimento itinerante nas zonas rurais e aldeias indígenas sejam cumpridas sem interrupções. O resultado esperado é a eliminação do absenteísmo das equipes de saúde causado por falhas mecânicas na frota antiga.

9.4. **Segurança e Humanização no Transporte:** Proporcionar o deslocamento seguro de pacientes para os centros de referência em Marabá e Belém. A utilização de uma ambulância Tipo A e um veículo de passeio novos reduzirá o tempo de resposta em casos de remoção e oferecerá o conforto térmico e estrutural necessário para pacientes debilitados.

9.5. **Eficiência Logística:** Otimizar o serviço de entrega de medicamentos, exames e notificações epidemiológicas através do uso da motocicleta 110i, reduzindo o tempo médio de resposta administrativa na rede municipal de saúde.

### **9.6. Resultados na Gestão da Assistência Social (IGD/CadÚnico)**

9.7. **Aprimoramento dos Indicadores do IGD:** Aumentar a eficiência da busca ativa e a regularidade das visitas domiciliares. O resultado pretendido é a elevação ou manutenção dos índices de desempenho do município no Cadastro Único e Programa Bolsa Família, o que assegura a continuidade e o possível incremento dos repasses do Governo Federal.

9.8. **Agilidade no Atendimento às Famílias Vulneráveis:** Reduzir o tempo de espera para atualizações cadastrais e averiguações socioeconômicas no perímetro urbano. Com mobilidade exclusiva e ágil, a equipe técnica poderá realizar um maior volume de visitas por dia, garantindo que nenhuma família perca o benefício por falta de acompanhamento técnico.

**9.9. Fidelidade à Finalidade do Recurso:** Demonstrar a aplicação correta e estratégica dos recursos do IGD em bens permanentes que de fato alavancam a gestão da política social, facilitando futuras prestações de contas junto ao FNAS.

**9.10. Resultados Econômicos e Administrativos (Geral)**

**9.11. Redução Drástica do Custo de Manutenção:** Substituir o modelo de "gastos com reparos emergenciais" em veículos antigos pelo modelo de "investimento em ativos novos". Espera-se uma redução superior a 60% nas despesas com oficinas e peças nos primeiros 24 meses de uso, devido à cobertura da garantia de fábrica.

**9.12. Valorização do Patrimônio Municipal:** Diferente da locação, esta aquisição resulta no fortalecimento do patrimônio público de Bom Jesus do Tocantins, transformando o desembolso financeiro em bens duráveis que servirão à municipalidade por longo período.

**9.13. Eficiência Energética:** Redução do consumo de combustíveis, uma vez que motores novos e modernos (especialmente no caso das motocicletas) possuem maior eficiência e menor índice de emissão de poluentes em comparação à frota defasada.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

10.1. Para que os resultados acima sejam alcançados, a Administração providenciará:

**10.2. Espaço de Armazenamento:** Garantir local adequado e coberto para a guarda dos novos veículos, protegendo-os de intempéries que possam acelerar a depreciação.

**10.3. Designação de Gestor:** Indicação formal de um servidor para o controle diário de quilometragem, consumo e cumprimento das revisões obrigatórias de fábrica para não haver perda da garantia.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

11.1. A presente aquisição não depende de outras contratações para a sua execução imediata. Contudo, correlaciona-se com os contratos vigentes de fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva, que deverão ser ajustados para incluir as novas unidades à frota.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

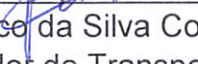
12.1. Os veículos deverão atender às normas do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), garantindo baixa emissão de poluentes. Além

disso, a substituição de veículos antigos por novos contribui para a redução do descarte de resíduos mecânicos (óleos e peças) gerados por manutenções excessivas.

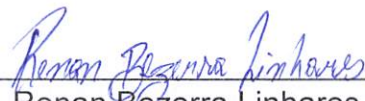
### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 13.1. Diante dos estudos realizados, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a aquisição de 02 motocicletas 109 05cc, 01 veículo de passeio e 01 ambulância Tipo A, através de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, é a solução mais vantajosa e estratégica para o Município.
- 13.2. A contratação mostra-se **TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL**, estando em plena consonância com as metas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins para o fortalecimento da Atenção Primária e garantia da assistência à saúde da população urbana e rural.

Bom Jesus do Tocantins / PA 02 de fevereiro de 2026

  
Francisco da Silva Costa  
Coordenador de Transporte de  
Pacientes

Vital Lourenço Gomes Junior  
Secretário Municipal de Saúde

  
Renan Bezerra Linhares  
Departamento de Gerência  
Administrativa

Fabília de Souza dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência  
Social



## MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de motocicletas, ambulâncias e veículos leves destinados ao atendimento estratégico e integrado das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA.

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, alocar e mitigar os principais eventos que possam comprometer a adequada execução das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da gestão por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

Risco Identificado	Descrição do Evento	Parte Responsável	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos veículos	Fornecimento fora do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento	Contratada	Média	Alto	Aplicação de multa, exigência de cronograma de entrega, acompanhamento logístico e possibilidade de convocação de fornecedor remanescente
Fornecimento de veículos em desacordo com as especificações	Entrega de veículos com características técnicas inferiores às exigidas	Contratada	Baixa	Alto	Recebimento provisório e definitivo, inspeção técnica, rejeição do bem e substituição imediata
Falta de disponibilidade de estoque	Indisponibilidade de veículos durante a vigência da ata	Contratada	Média	Médio	Exigência de planejamento de estoque e obrigação de fornecimento nos termos da ata
Veículos sem homologação	Fornecimento de ambulâncias ou veículos sem certificação dos órgãos competentes	Contratada	Baixa	Alto	Exigência de certificações (INMETRO, CONTRAN, MS) e conferência documental no recebimento
Reajuste indevido de preços	Tentativa de alteração de preços fora das hipóteses legais	Contratada	Baixa	Médio	Observância estrita às regras de reajuste, repactuação e revisão da Lei nº 14.133/2021
Descontinuidade do fornecimento	Interrupção injustificada do atendimento das demandas	Contratada	Baixa	Alto	Aplicação de sanções, execução de garantias e convocação de fornecedor subsequente
Planejamento inadequado da demanda	Emissão de ordens de fornecimento incompatíveis com a necessidade real	Contratante	Média	Médio	Planejamento prévio, controle de consumo e acompanhamento das Secretarias demandantes
Falha na fiscalização contratual	Ausência de controle na execução das ordens de fornecimento	Contratante	Baixa	Alto	Designação formal de fiscais e gestores da ata, com registros periódicos

Bom Jesus do Tocantins/PA 04 de fevereiro de 2026.

Vital Lourenço Gomes Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Fabrcia de Souza dos Santos  
Secretária de Assistência Social

Francisco da Silva Costa  
Coordenador de Transporte de Pacientes

Renan Bezerra Linhares  
Departamento de Gerência Administrativa